

I - A entidade/instituição referente ao **representante das Instituições Educacionais do Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio das Escolas Públicas ou Privadas do Município de Londrina**, poderá inscrever até 2 (dois) delegados para o processo eletivo.

II - A entidade/instituição referente ao **representante do Esporte Adaptado ou Paradesporto**, contempla entidades que promovem, gerenciam e/ou executam atividades relacionadas ao segmento, bem como atleta que comprove vínculo com equipes ou entidades do segmento. Cada entidade/instituição poderá inscrever até 2 (dois) delegados para o processo eletivo.

#### **Seção VIII - Disposições gerais**

**Art. 22.** A abertura oficial do Fórum Eleitoral complementar será realizada pelo Diretor Presidente da FEL e/ou Presidente do CMELL. Em seguida, será iniciado o processo eletivo por segmentos coordenado pela Comissão Organizadora.

**Art. 23.** Em razão da representatividade do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMELL) no Conselho Administrativo da Fundação de Esporte de Londrina (CAFEL), bem como a possível existência de conflito de interesses, fica vedada a habilitação, inscrição e eleição de pessoas integrantes do CAFEL.

**Art. 24.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Fórum Eleitoral Complementar, garantida a publicidade de seus atos.

**Art. 25.** Todos os representantes que forem eleitos para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Londrina serão nomeados por Decreto pelo Prefeito Municipal de Londrina.

Londrina, 07 de Agosto de 2026.

Comissão Organizadora do Fórum Eleitoral  
Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Londrina – CMELL

Felipe Berger Prochet – Diretor Presidente  
Fundação de Esportes de Londrina - FEL

## **EXTRATOS**

### **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 59/2026.**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 59/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO DE SOBREVIVENTES DE CÂNCER DE MAMA – ROSA DOS VENTOS.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a INSTITUTO DE SOBREVIVENTES DE CÂNCER DE MAMA – ROSA DOS VENTOS, CNPJ 43.816.029/0001-59, para o desenvolvimento da modalidade esportiva DRAGON BOAT do programa PARADESPORTIVO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 02/2026.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), divididos em 9 (nove) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 06/08/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 29/02/2028.

### **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 60/2026.**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 60/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - IECE.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - IECE, CNPJ 10.417.592/0001-03, para o desenvolvimento da modalidade esportiva SOFTBOL do programa MODALIDADES COMPLEMENTARES em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 02/2026.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 9 (nove) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 06/08/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 29/02/2028..

### **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 62/2026.**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 62/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO PRO VÔLEI DE LONDRINA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO PRO VÔLEI DE LONDRINA, CNPJ 35.278.727/0001-10, para o desenvolvimento da modalidade esportiva LUTA DE BRAÇO do programa COMPLEMENTARES em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 02/2026.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 9 (nove) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 06/08/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 29/02/2028..

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - IECE, CNPJ 10.417.592/0001-03, para o desenvolvimento da modalidade esportiva SOFTBOL do programa MODALIDADES COMPLEMENTARES em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 02/2026.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 9 (nove) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 06/08/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 29/02/2028.

---

#### **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 63/2026.**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 63/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE TIRO COM ARCO.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE TIRO COM ARCO, CNPJ 21.526.998/0001-32, para o desenvolvimento da modalidade esportiva TIRO COM ARCO do programa COMPLEMENTAR em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 02/2026.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 9 (nove) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 06/08/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 29/02/2028..

---

#### **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 65/2026.**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 65/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO ADVENTURE BRASIL.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e o INSTITUTO ADVENTURE BRASIL, CNPJ 35.080.220/0001-57, para o desenvolvimento da MODALIDADE ESPORTIVA NATAÇÃO do PROGRAMA JOGOS OFICIAIS JAP'S/JOJUP'S em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 02/2026.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 279.520,00 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte reais), divididos em 9 (nove) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 06/08/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 29/02/2028.

---

#### **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 66/2026.**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 66/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO RODRIGO MENDES EMPREENDIMENTOS DESPORTIVO - A.R.M.E.D.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO RODRIGO MENDES EMPREENDIMENTOS DESPORTIVO - A.R.M.E.D, CNPJ 14.896.398/0001-09, para o desenvolvimento da MODALIDADE ESPORTIVA BADMINTON do PROGRAMA JOGOS OFICIAIS - JAP'S / JOJUP'S em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 02/2026.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 9 (nove) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 06/08/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 29/02/2028..

## **LONDRINA ILUMINAÇÃO EXTRATOS**

**CONTRATO Nº 007/2026-2**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 080/2025**

**MODALIDADE/Nº:** Edital de Pregão nº 055/2025

**CONTRATADA:** RRB COMERCIO E SERVICOS LTDA

**REPRESENTANTE:** Renato Miranda Borges

**SÓCIO(S):** Renato Miranda Borges

**CNPJ:** 58.302.351/0001-37

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** N.A